

PORTARIA Nº 456/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4028 de 15/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de maio:

Mat.	Nome
161562	ADAYANA BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES
169441	ANA BEATRIZ SOUTO SANTOS FERREIRA GUERRA
137523	BRENO BENÍCIO MARTINS
1186798	DÉBORAH BORBA SOUSA
1821	HENIO MOREIRA GOMES
1187253	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES
7451	JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
3131	LINDAURA VERAS DE SOUZA
3661	MICHELL SOARES COELHO
2641	REGISMARQUES SOARES CAMARÇO
2531	ROSILDA REIS DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral